



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO
REFERENCIA H
TECNICO SUPERIOR
ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, área de Administração Pública, aberto por aviso nº 429/2015 publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015.

Projeto lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados

	NOME	PEC 45%	AP 25%	EPS 30%	CF
1º	Sónia Raquel Lourenço Alves	14,00	16,00	16,00	15,10
2º	Sónia Cristina Palancha Inverno	11,50	16,00	16,00	13,98

Candidatos Excluidos

Adriana Isabel Elias da Silva	a)
Andréa Cristina Moreira Grazina	a)
Ângela Mónica Carvalho de Sousa	a)
António Carlos Couceiro Mendes Bicho	a)
António Carlos Ribeiro Pinto Lopes	a)
Bruna Beatriz Batista Bento	a)
Denisa Soeiro Caeiro	a)
Francisco José Cardoso Rosado	a)
Luís Miguel Papança Véstias	a)
Maria Manuel Bengala Pôla Romão	a)
Nídia Raquel Oliveira Sacoto	a)
Patrícia Andréa da Silva Filipa Guerra	a)
Ricardo Jorge Grave Ribeiro	a)
Rui Manuel Curto Tomás	a)
Rui Miguel Pedras Alvas	a)
Sofia Balixa Coelho	a)
Stela Maria Galapito Serra Lourenço da Rosa	a)
Susana Maria Pires Correia Ribeiro	a)
Vera Lúcia Saraiva Sardinha	a)
Ana Margarida Sá do Carmo Borges	b)
Cláudia de Fátima Conceição Pereira	b)
Daniela Filipa Fernandes Rodrigues	b)
Domingos José Laranjinho Sarnadinha	b)



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

Joana André Charrinho de Moura Temudo	b)
Joana Margarida Serra Serrano	b)
João Filipe Cabaço Afonso	b)
Diogo Augusto Miranda Gonçalves	b)
Luís Miguel Alves da Silva Tavares	b)
Paula Alexandra Rosado Gato	b)
Sandra Pereira da Silva Martins	b)
Sara Isabel Fortunato Pólvora	b)
Telma Maria Alves do Espírito Santo	b)
Rute Isabel Carraquico Rocha	c)
Alexandra Margarida Ribeiro da Silva	c)
João Vicente Matuto Sozinho	c)
Patrícia Duarte Chaveiro da Silva	c)

a) Excluído porque não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, Licenciatura em Administração Pública.

b) Excluído por falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

c) Excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

No âmbito do direito de pronúncia dos interessados poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação e ordenação final, de acordo com o **Aviso publicado no Diário da Republica, 2ª Serie nº 233 de 6 de dezembro de 2016.**

De acordo com o estipulado no nº 5, artº 31, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.

Terminado o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida no prazo de cinco dias, a homologação do Presidente da Câmara, conforme o nº 2, do artº 36º, da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Redondo, 06 de dezembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(José Bernardo Laranjinho Nunes)